



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 096, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Determina instauração de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 3.089/2024 – 1Doc, e com base no disposto no artigo 157 e 158, inciso I, da Lei Municipal nº 050/93, **DETERMINA a instauração de Sindicância**, com a finalidade de apurar os fatos descritos na Ouvidoria nº 006/2024 – 1Doc envolvendo uma Servidora Municipal que atua no refeitório da Escola Maria Pereira que estaria de atestado médico e comercializando produtos no comércio local, no dia 05 de julho de 2024.

Outrossim, designa os servidores estáveis **Caroline Alves Muniz, agente administrativo auxiliar, matrícula 815-0, servidora Viviane Dellamea Weber Cherobini, nutricionista, matrícula 922-9 e Edson Luis Dias Santos, operário, matrícula nº 116-3**, para sob presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de dez (10) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, 11 de julho de 2024.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS

Secretária de Administração

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADIN

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

PUBLICADO NO MURAL

DE 11/07/2024 A 25/07/2024

RESP: *Rafaela*